



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1459 de 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre a revisão do resultado final do Concurso Público nº 001/2024 referente aos cargos que menciona, Torna sem efeito o Decreto 1457/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Nota Técnica datada de 03/06/2024 produzida pela empresa IBRASP- Consultoria e Concursos (cópia anexa), responsável pela realização do Concurso Público Edital nº01/2024, conforme consta do item 1.1. do referido edital;

CONSIDERANDO os fundamentos expendidos na referida Nota Técnica, pelos quais a IBRASP decidiu de ofício em anular a questão nº36 do cargo de motorista e decidiu pelo provimento de recurso de candidata postulante ao cargo de Enfermeiro em razão de não ter tido o seu gabarito corrigido pelo sistema eletrônico;

CONSIDERANDO que em razão do exposto, houve por parte da empresa IBRASP a expedição de nova classificação final para fins de homologação, com alteração no posicionamento (reclassificação) dos candidatos postulantes aos cargos de Motorista Nível III e de Enfermeiro;

CONSIDERANDO o direito ao contraditório e ampla defesa previstos na Constituição da República de 1988 e, ainda, a previsão contida no item 5.17 do Edital de Concurso Público nº01/2024;

CONSIDERANDO a alteração do resultado final que veio a ser homologado por meio do Decreto nº1457/2024, fazendo necessário tornar sem efeito a referida homologação, concedendo prazo recursal aos candidatos postulantes aos cargos de Motorista Nível III e Enfermeiro, com futura expedição de novo decreto de homologação do para fins retificado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº1457/2024, devendo ser concedido prazo recursal na forma do edital de Concurso Público 01/2024 aos candidatos postulantes aos cargos de Motorista Nível III e Enfermeiro.

Parágrafo Único: Após a fase recursal mencionada no *caput*, será objeto de novo decreto a homologação do resultado final retificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Integra o presente decreto o Anexo Único contendo a Nota Técnica expedida pela empresa IBRASP- Consultoria e Concursos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 03 de junho de 2024.

MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA:52290395668 Assinado de forma digital por MARLEYDE DE PAULA MUCIDA MIRANDA:52290395668
Dados: 2024.06.03 22:58:04 -03'00'

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único ao Decreto nº 1459 de 03 de junho de 2024.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024



NOTA TÉCNICA

O Instituto Brasileiro de Apoio à Administração Pública - IBRASP, empresa especializada em prestação de serviços técnicos para concursos públicos e processos seletivos, vem por meio desta comunicação prestar esclarecimentos sobre o **resultado FINAL**.

OBSERVAÇÃO:

Item – I

No concurso público realizado pelo **MUNICÍPIO DE RIO CASCA, MG**, para o cargo de **MOTORISTA III**, verificou-se posteriormente a necessidade de anulação da questão de número 36. Apesar dessa anulação, a divulgação do gabarito oficial não havia contemplado essa informação, em respeito aos princípios constitucionais como legalidade e publicidade dentre outros que regem os procedimentos de um concurso público. Fica divulgado o gabarito definitivo do cargo de:

Motorista Nível III – CARGOS DO ENSINO (ALFABETIZADO)									
PROVA 1									
01: D	02: B	03: A	04: C	05: B	06: D	07: B	08: D	09: C	10: D
11: B	12: C	13: C	14: A	15: D	16: A	17: D	18: C	19: B	20: A
21: C	22: C	23: B	24: D	25: C	26: B	27: Anulada	28: Anulada	29: A	30: C
31: D	32: B	33: C	34: D	35: A	36: Anulada	37: B	38: A	39: B	40: C

Item – II

A administração do concurso público realizado pelo município de Rio Casca, MG, vem por meio deste esclarecer aos interessados a situação da candidata Beatriz Lucas Gonçalves Miranda.

Inicialmente, a nota da referida candidata havia sido zerada no processo de correção das provas, devido a dificultando de leitura pelo sistema de processamento de dados.

Diante dessa situação, a candidata **Beatriz Lucas Gonçalves Miranda** apresentou recurso, o qual foi devidamente analisado e deferido pela banca examinadora. Após a análise minuciosa do cartão de respostas da candidata, foram realizadas as devidas correções, atualizando a sua nota final.

Dessa forma, a banca esclarece que a candidata Beatriz Lucas Gonçalves Miranda não sofrerá qualquer prejuízo em sua nota final, em respeito aos princípios de transparência e legalidade que regem o concurso público.

Adicionalmente, visando facilitar a compreensão e a convocação dos candidatos com deficiência (PcD), que possuem direitos adquiridos por lei, a banca examinadora decide divulgar a lista desses candidatos de forma separada do resultado geral.

Dessa forma, a administração do concurso público reafirma o seu compromisso com a transparência e o respeito aos princípios legais que regem o certame. Diante aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024



esclarecimentos fundamentados, a empresa IBRASP reitera seu compromisso em conduzir o concurso público de RIO CASCA - MG de forma transparente e em conformidade com as regras do edital e a legislação vigente. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais poderão ser encaminhados pelos canais de comunicação disponibilizados no site eletrônico.

Mediante as **RETIFICAÇÕES**, a Banca Examinadora abrirá prazos para postulação de recursos especificamente aos cargos de **ENFERMEIRO e MOTORISTA NÍVEL III**, os prazos para recursos serão entre os dias **04/06 a 05/06/2024**, os recursos poderão ser postulados através do link. <https://portal.institutoibrasp.com.br>

Goiânia, 03 de Junho de 2024

INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LTDA IBRASP

Página 2 | 2